

DECRETO N° 3632/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2014.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2356/2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,112 – Manutenção do Programa SAMU/SALVAR	
291 4170 3390 30 00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,112 – Manutenção do Programa SAMU/SALVAR	
294 4170 3390 39 00 – Outros serviços de terceiro	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 8 de abril de 2014.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento